

Portaria N° 242 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução n° 598, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria n° 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo n° 80000.008787/2017-43,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º, da Portaria n° 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a pessoa jurídica TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ n° 08.692.190/0001-67, situada na Avenida Antônio da Fonseca Martins, n° 467, Bairro São José, na cidade de São Caetano do Sul - SP, CEP 09581-030, para produzir Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor